

DECRETO N. 20.375, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes do loteamento denominado "SETJARDIM SJC".

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o artigo 65 da Lei Complementar n. 623/2019;

Considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 98.889/2026;

**DECRETA:**

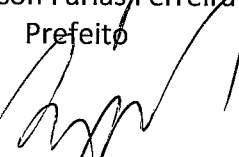
Art. 1º ficam liberados para construção todos os lotes do loteamento denominado "SETJARDIM SJC".

Art. 2º De acordo com o estabelecido pela Lei Complementar n. 623/19, o loteamento objeto do presente decreto está localizado em Zona de Planejamento Específico Um – ZPE1 – de acordo com o Plano de Ocupação Específica aprovado, a zona de uso definida e a ser observada é a Zona Mista Quatro – ZM4.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de setembro de 2026.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.



Claudio Cesar de Oliveira Pereira  
Chefe de Assuntos Legislativos